



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO N.º 13.244/2025****SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).


**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Pós Graduação, a partir do dia 01 de dezembro de 2025, de acordo com Protocolo 4483/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201325	ANDRIELLI DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	III	03

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/12/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,  
em 17 de dezembro de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

